



Fundos de Participação: FPM e FPE

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

Dezembro/2015

Constituição Federal

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da **arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados**, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:

- a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**;
- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao **Fundo de Participação dos Municípios**;
- ...
- d) um por cento ao **Fundo de Participação dos Municípios**, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;
- e) 1% (um por cento) ao **Fundo de Participação dos Municípios**, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;

Constituição Federal

Art. 161. Cabe à **lei complementar**:

...

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os **critérios de rateio dos fundos** previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

...

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

FPE

Cálculo dos montantes repassados ao Fundo

Arrecadação Bruta = Arrecadação total com o **IR** e o **IPI**

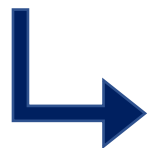
Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Deduções (Restituições e Incentivos Fiscais)

Repasso ao FPE = 21,5 % da Arrecadação Líquida (Receita Líquida Arrecadada)

Distribuição aos estados e ao Distrito Federal

Base Legal: Lei complementar nº 62/89

Os coeficientes de distribuição dos recursos entre os estados são fixos (desde a edição da LC)



Novo regramento aprovado pelo Congresso (**Lei Complementar n.º 143**) define novos critérios que serão aplicados a partir de 2016.

Fundos de Participação

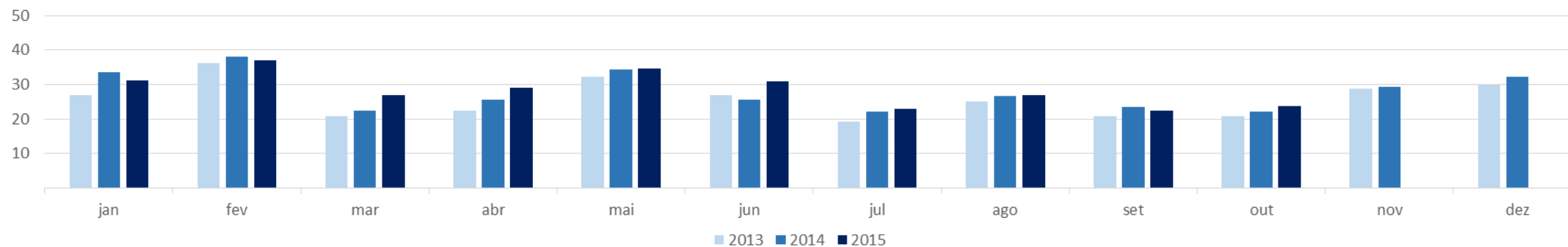
Arrecadação do Imposto de Renda e sobre Produtos Industrializados – Valores Correntes

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2013	26.979	36.298	20.905	22.430	32.230	26.889	19.148	25.036	20.721	20.721	28.822	29.728	309.908
IR	22.652	32.975	17.971	19.741	28.613	23.122	15.437	21.066	17.109	16.860	24.540	25.151	265.235
IPI	4.328	3.323	2.934	2.690	3.617	3.767	3.711	3.971	3.612	3.861	4.283	4.577	44.673
2014	33.634	37.941	22.507	25.688	34.232	25.672	22.049	26.785	23.480	22.191	29.372	32.263	335.814
IR	29.460	34.408	19.054	21.923	30.137	21.771	18.042	22.655	19.593	18.029	24.593	27.547	287.212
IPI	4.174	3.534	3.453	3.765	4.095	3.900	4.007	4.130	3.887	4.162	4.779	4.716	48.601
2015	31.179	36.894	26.872	29.002	34.581	31.032	22.978	26.874	22.405	23.814	-	-	285.631
IR	25.907	33.284	23.331	25.293	30.599	27.046	19.307	22.968	18.510	19.604	-	-	245.849
IPI	5.272	3.610	3.541	3.709	3.982	3.985	3.671	3.906	3.895	4.210	-	-	39.783
Var. 14/13	24,67%	4,53%	7,66%	14,52%	6,21%	-4,53%	15,15%	6,99%	13,32%	7,09%	1,91%	8,53%	8,36%
Var. 15/14	-7,30%	-2,76%	19,40%	12,90%	1,02%	20,88%	4,21%	0,33%	-4,58%	7,32%			

R\$ Milhões

Obs.: a arrecadação base mensal acima corresponde à soma dos valores arrecadados no último decêndio do mês anterior e os dois primeiros decêndios do mês informado

Arrecadação do IR + IPI base da distribuição aos Fundos FPE e FPM em 2013, 2014 e 2015 – R\$ Bilhões



Fundos de Participação

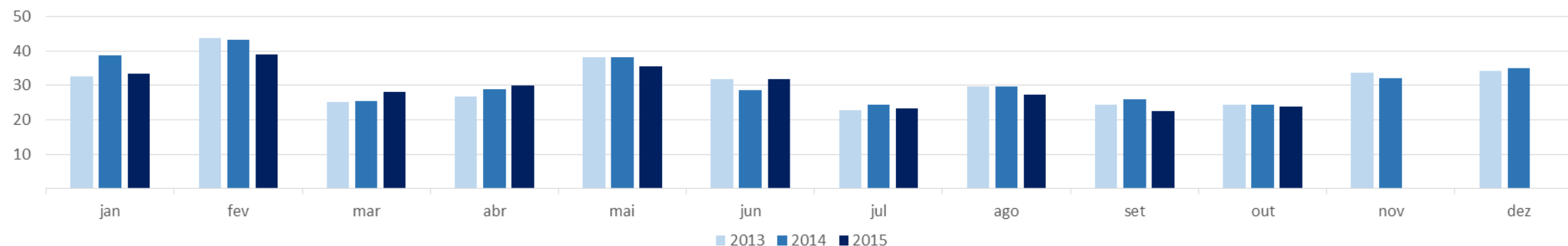
Arrecadação do Imposto de Renda e sobre Produtos Industrializados – Valores Constantes

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2013	32.716	43.753	25.080	26.764	38.314	31.882	22.697	29.605	24.417	24.279	33.590	34.330	367.426
IR	27.468	39.747	21.561	23.554	34.014	27.415	18.299	24.910	20.161	19.755	28.599	29.044	314.526
IPI	5.248	4.005	3.519	3.209	4.300	4.467	4.399	4.695	4.256	4.524	4.991	5.286	52.900
2014	38.628	43.276	25.437	28.839	38.255	28.575	24.540	29.737	25.919	24.394	32.125	35.014	374.738
IR	33.834	39.246	21.535	24.612	33.679	24.234	20.080	25.152	21.629	19.819	26.897	29.896	320.612
IPI	4.793	4.030	3.902	4.227	4.576	4.341	4.459	4.585	4.290	4.576	5.227	5.118	54.126
2015	33.423	39.072	28.088	30.100	35.627	31.720	23.343	27.241	22.589	23.814	-	-	295.016
IR	27.771	35.249	24.386	26.251	31.524	27.646	19.613	23.281	18.662	19.604	-	-	253.988
IPI	5.651	3.823	3.701	3.849	4.102	4.074	3.730	3.960	3.927	4.210	-	-	41.028
Var. 14/13	18,07%	-1,09%	1,42%	7,75%	-0,15%	-10,37%	8,12%	0,45%	6,15%	0,47%	-4,36%	1,99%	1,99%
Var. 15/14	-13,47%	-9,71%	10,42%	4,37%	-6,87%	11,01%	-4,88%	-8,39%	-12,85%	-2,38%			

R\$ Milhões

Obs.: a arrecadação base mensal acima corresponde à soma dos valores arrecadados no último decêndio do mês anterior e os dois primeiros decêndios do mês informado

Arrecadação do IR + IPI base da distribuição aos Fundos FPE e FPM em 2013, 2014 e 2015 – R\$ Bilhões de out/15



Fundo de Participação dos Estados - FPE

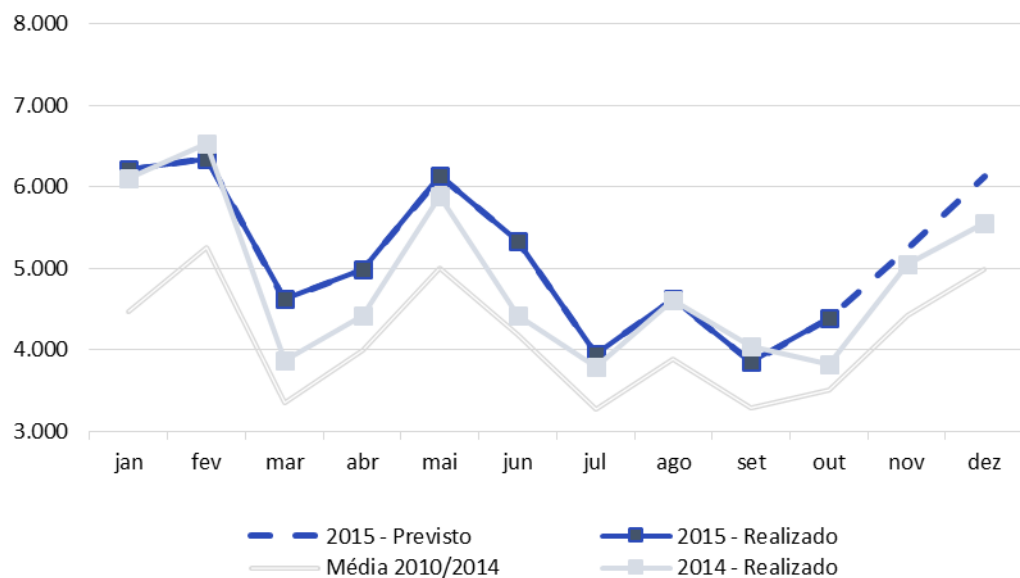
Comportamento – Valores Correntes

R\$ milhão (valores correntes)

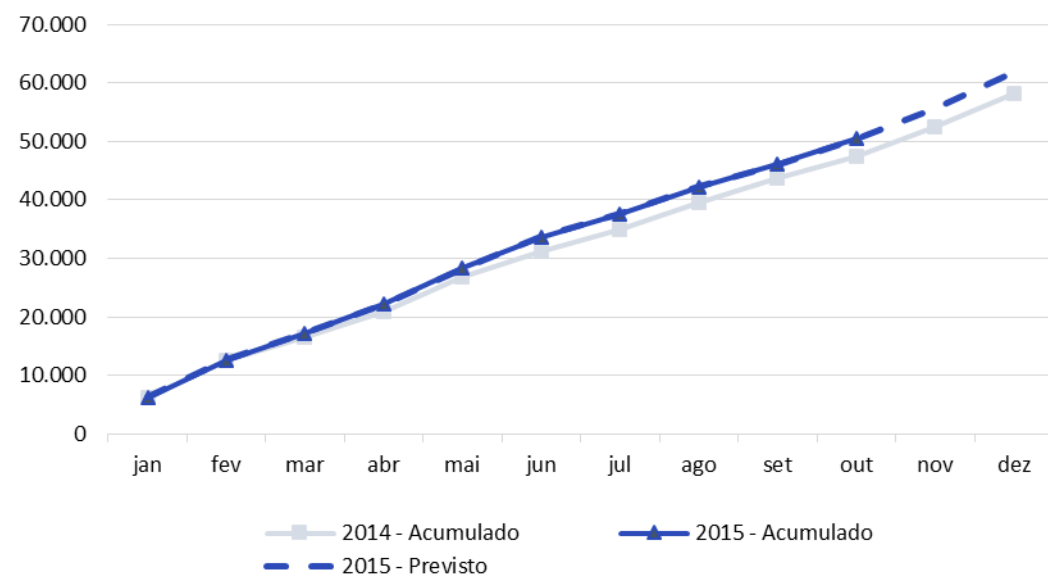
FPE	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Realizado - 2013	4.640	6.243	3.596	3.858	5.543	4.625	3.294	4.306	3.564	3.564	4.957	5.113
Realizado - 2014	6.111	6.526	3.871	4.418	5.888	4.416	3.792	4.607	4.039	3.817	5.052	5.549
Realizado - 2015	6.216	6.346	4.622	4.988	6.134	5.337	3.952	4.622	3.854	4.386	-	-
Var. 14/13 (%)	31,70%	4,53%	7,66%	14,52%	6,21%	-4,53%	15,15%	6,99%	13,32%	7,09%	1,91%	8,53%
Var. 15/14 (%)	1,72%	-2,76%	19,40%	12,90%	4,18%	20,88%	4,21%	0,33%	-4,58%	14,92%		
Realizado – Média de 2010 a 2014	4.471	5.252	3.346	3.997	5.001	4.182	3.270	3.892	3.283	3.505	4.424	4.988
Acumulado Mensal - 2013	4.640	10.884	14.479	18.337	23.881	28.506	31.799	36.105	39.669	43.233	48.191	53.304
Acumulado Mensal - 2014	6.111	12.637	16.508	20.927	26.814	31.230	35.022	39.630	43.668	47.485	52.537	58.086
Acumulado Mensal - 2015	6.216	12.562	17.184	22.173	28.307	33.644	37.597	42.219	46.073	50.459	-	-

*Valores deduzidos do FUNDEB

Sazonalidade Anual- R\$ Milhões



Valores Acumulados em 2014 e 2015 - R\$ Milhões



Fundo de Participação dos Estados - FPE

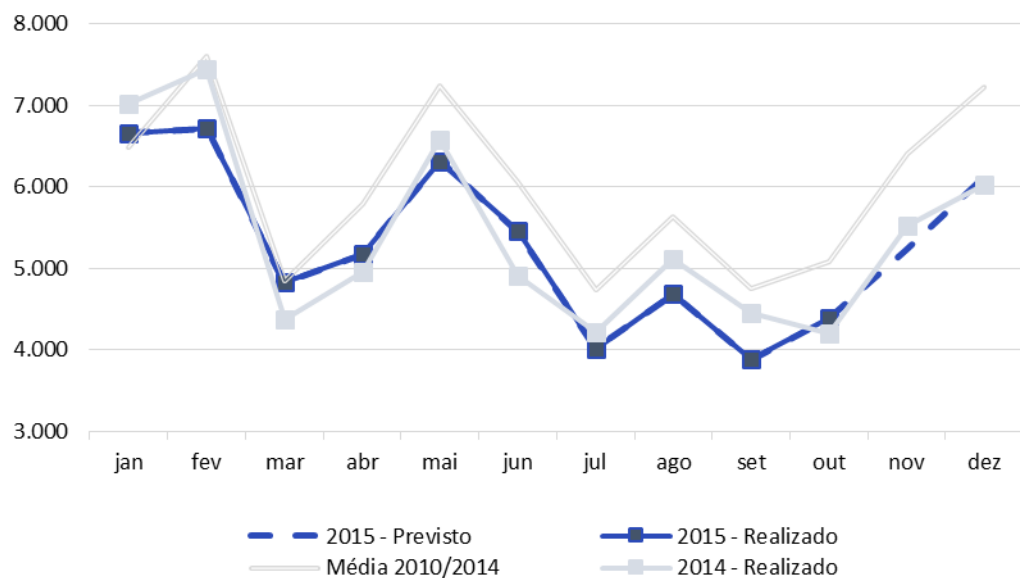
Comportamento – Valores Constantes

R\$ milhão (valores constantes de out/15)

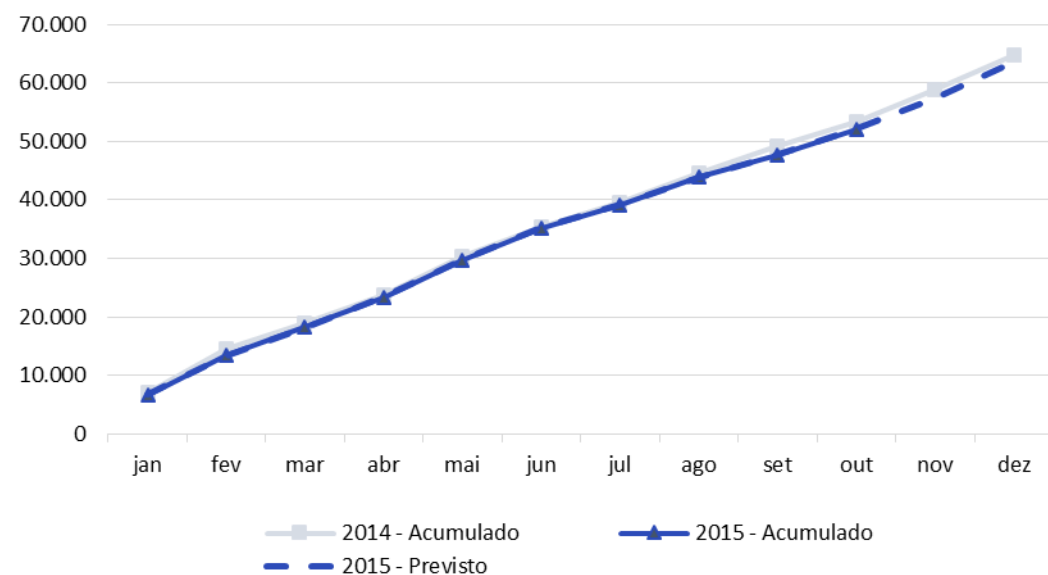
FPE	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Realizado - 2013	5.627	7.525	4.314	4.603	6.590	5.484	3.904	5.092	4.200	4.176	5.777	5.905
Realizado - 2014	7.019	7.443	4.375	4.960	6.580	4.915	4.221	5.115	4.458	4.196	5.525	6.022
Realizado - 2015	6.664	6.720	4.831	5.177	6.320	5.456	4.015	4.685	3.885	4.386	-	-
Var. 14/13 (%)	24,73%	-1,09%	1,42%	7,75%	-0,15%	-10,37%	8,12%	0,45%	6,15%	0,47%	-4,36%	1,99%
Var. 15/14 (%)	-5,06%	-9,71%	10,42%	4,37%	-3,95%	11,01%	-4,88%	-8,39%	-12,85%	4,54%		
Realizado – Média de 2010 a 2014	6.479	7.611	4.849	5.793	7.247	6.060	4.738	5.641	4.758	5.079	6.411	7.229
Acumulado Mensal - 2013	5.627	13.153	17.466	22.070	28.660	34.143	38.047	43.139	47.339	51.515	57.293	63.197
Acumulado Mensal - 2014	7.019	14.462	18.837	23.798	30.377	35.292	39.513	44.628	49.086	53.282	58.807	64.830
Acumulado Mensal - 2015	6.664	13.384	18.215	23.393	29.712	35.168	39.183	43.868	47.754	52.140	-	-

*Valores deduzidos do FUNDEB

Sazonalidade Anual- R\$ Milhões de out/15



Valores Acumulados em 2014 e 2015 - R\$ Milhões de out/15



Fundo de Participação dos Estados - FPE

Repasses de 2014 e 2015

Estado	Realizado até o mês de outubro			Total do ano		
	2014	2015	Var. 2015/2014	2014	2015 (Previsão)	Var. 2015/2014
Acre	1.624.456.237,03	1.726.194.808,08	6,3%	1.987.127.462,12	2.101.878.273,44	5,8%
Alagoas	1.975.416.659,36	2.099.135.638,93	6,3%	2.416.442.255,24	2.555.984.742,86	5,8%
Amapá	1.620.182.601,85	1.721.653.518,02	6,3%	1.981.899.707,98	2.096.348.631,68	5,8%
Amazonas	1.325.016.861,74	1.408.001.751,73	6,3%	1.620.836.150,40	1.714.434.707,46	5,8%
Bahia	4.461.770.152,87	4.741.207.732,80	6,3%	5.457.891.569,12	5.773.068.878,37	5,8%
Ceará	3.483.914.926,83	3.702.110.109,90	6,3%	4.261.723.319,47	4.507.825.403,22	5,8%
Distrito Federal	327.740.337,75	348.266.488,57	6,3%	400.910.662,13	424.062.082,53	5,8%
Espírito Santo	712.272.539,02	756.881.675,71	6,3%	871.292.368,80	921.606.960,00	5,8%
Goiás	1.350.041.370,28	1.434.593.527,89	6,3%	1.651.447.555,64	1.746.813.831,98	5,8%
Maranhão	3.427.550.426,61	3.642.215.540,03	6,3%	4.192.775.050,06	4.434.895.572,45	5,8%
Mato Grosso	1.095.902.528,46	1.164.538.146,10	6,3%	1.340.570.438,55	1.417.984.468,66	5,8%
Mato Grosso do Sul	632.498.014,62	672.110.928,09	6,3%	773.707.623,46	818.386.980,48	5,8%
Minas Gerais	2.115.212.016,26	2.247.686.282,42	6,3%	2.587.447.904,07	2.736.865.468,88	5,8%
Pará	2.902.273.171,66	3.084.040.533,73	6,3%	3.550.225.971,33	3.755.241.159,68	5,8%
Paraíba	2.274.001.307,55	2.416.420.437,25	6,3%	2.781.688.016,07	2.942.322.380,50	5,8%
Paraná	1.369.082.789,44	1.454.827.498,01	6,3%	1.674.740.104,91	1.771.451.458,05	5,8%
Pernambuco	3.276.548.648,32	3.481.756.624,80	6,3%	4.008.061.067,86	4.239.514.896,93	5,8%
Piauí	2.052.009.699,69	2.180.525.648,44	6,3%	2.510.135.227,95	2.655.088.211,30	5,8%
Rio de Janeiro	725.425.838,63	770.858.757,35	6,3%	887.382.234,61	938.625.968,53	5,8%
Rio Grande do Norte	1.983.868.960,07	2.108.117.301,44	6,3%	2.426.781.591,24	2.566.921.145,46	5,8%
Rio Grande do Sul	1.118.172.916,46	1.188.203.313,15	6,3%	1.367.812.846,57	1.446.800.046,27	5,8%
Rondônia	1.336.983.040,40	1.420.717.363,77	6,3%	1.635.473.862,20	1.729.917.704,38	5,8%
Roraima	1.177.956.324,87	1.251.730.915,08	6,3%	1.440.943.319,36	1.524.153.590,45	5,8%
Santa Catarina	607.710.930,37	645.771.445,77	6,3%	743.386.649,16	786.315.058,27	5,8%
São Paulo	474.848.359,47	504.587.783,92	6,3%	580.861.579,35	614.404.640,00	5,8%
Sergipe	1.973.137.387,16	2.096.713.617,58	6,3%	2.413.654.119,60	2.553.035.600,59	5,8%
Tocantins	2.060.841.879,16	2.189.910.981,18	6,3%	2.520.939.253,27	2.666.516.137,60	5,8%
Total	47.484.835.925,93	50.458.778.369,74	6,3%	58.086.157.910,52	61.440.464.000,00	5,8%

*Valores deduzidos do FUNDEB

Novo FPE

Novo FPE

A partir de 1º de janeiro de 2016 passarão a vigorar os novos critérios de distribuição do FPE:

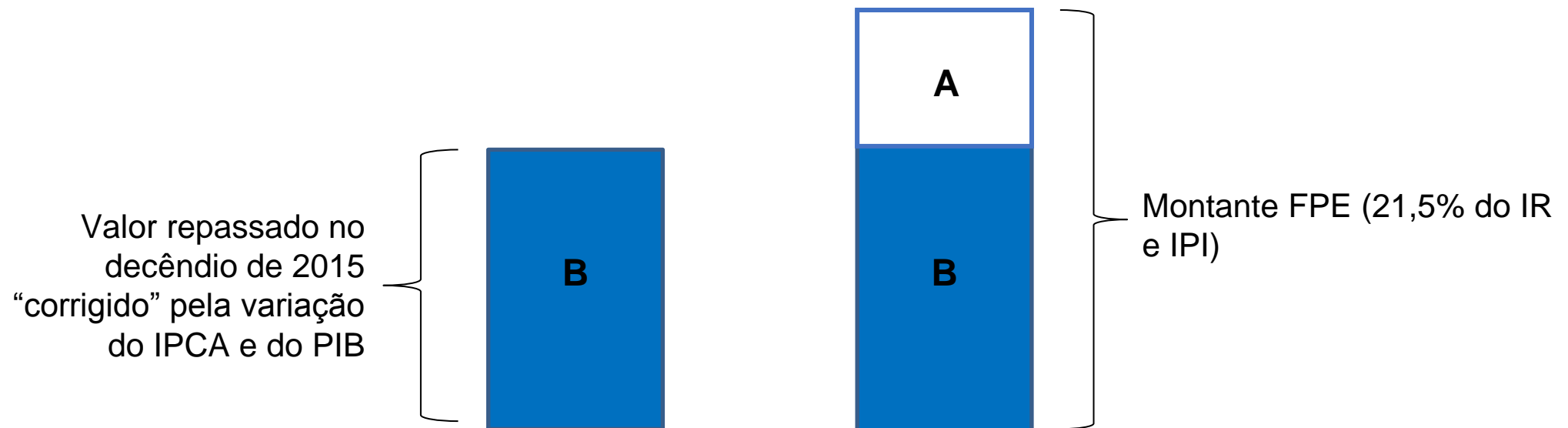
Para cada decêndio a partir de 2016 o valor que cada UF recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 será corrigido pela variação acumulada do IPCA e por 75% da variação real do PIB do ano anterior ao da distribuição.



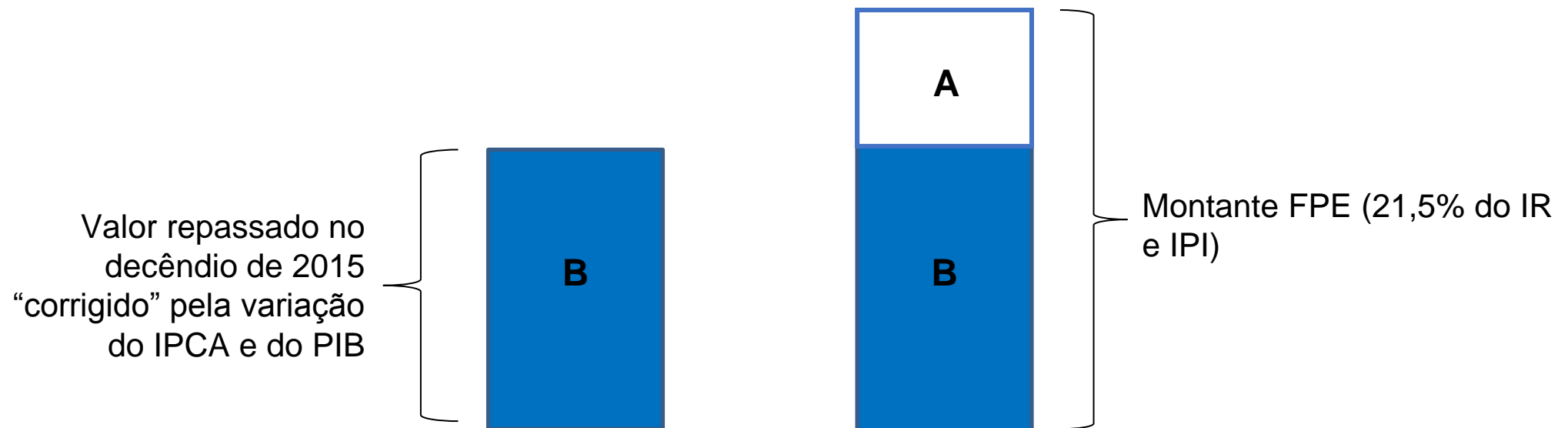
Podem ocorrer dois casos:

- 1) O valor corrigido é inferior à 21,5% da arrecadação líquida com o IR e o IPI
- 2) O valor corrigido é superior à 21,5% da arrecadação líquida com o IR e o IPI

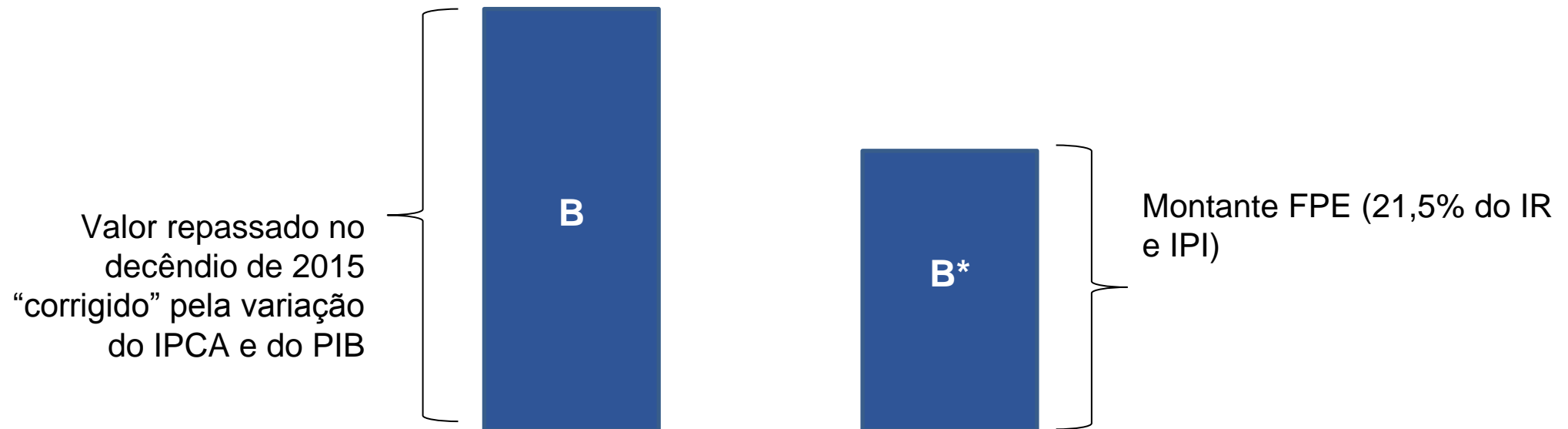
Caso 1: O somatório dos valores corrigidos do correspondente decêndio de 2015 é menor ou igual ao montante arrecadado a ser distribuído a título de FPE no decêndio corrente (21,5% do IR e IPI)



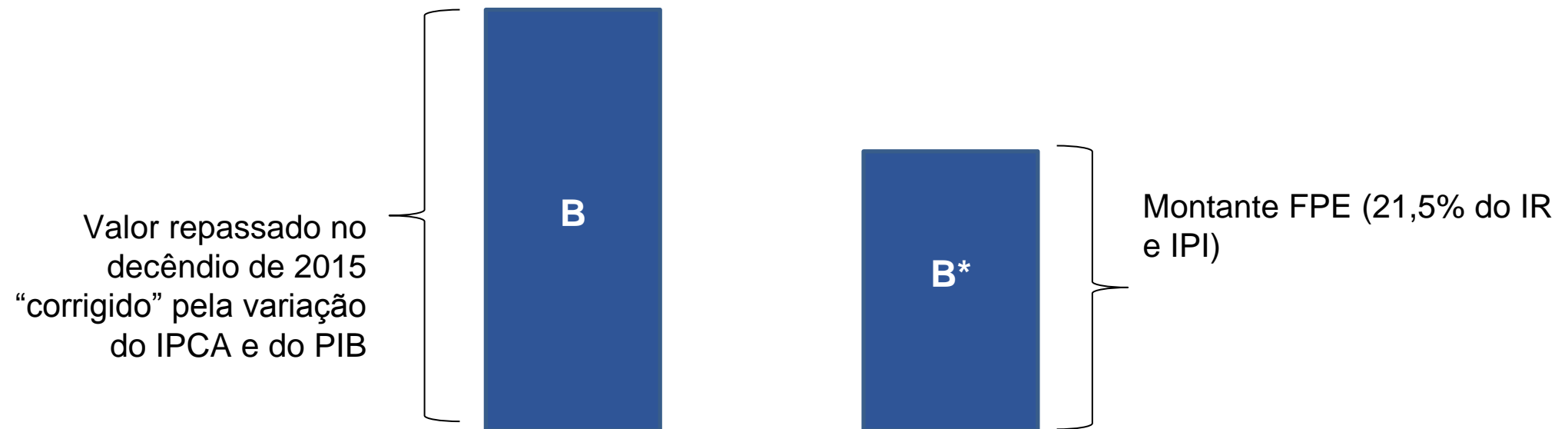
Procedimento no Caso 1: a parcela “B” será distribuída de acordo com os coeficientes fixos atualmente vigentes. A parcela “A” será distribuída pelos novos critérios de partilha presentes na LC 143/2013.



Caso 2: O somatório dos valores corrigidos do correspondente decêndio de 2015 é maior do que o montante arrecadado a ser distribuído a título de FPE no decêndio corrente (21,5% do IR e IPI)



Procedimento no Caso 2: o montante arrecadado “B*” será distribuído exclusivamente de acordo com os coeficientes fixos atualmente vigentes.



Fundo de Participação dos Estados

Novo regramento: Lei Complementar n.º 143/13

Estado	Participação % pela LC 62/89	Participação % no DN TCU nº 144/15
Acre	3,4%	3,9%
Alagoas	4,2%	4,6%
Amapá	3,4%	3,6%
Amazonas	2,8%	4,2%
Bahia	9,4%	8,4%
Ceará	7,3%	6,7%
Distrito Federal	0,7%	0,7%
Espírito Santo	1,5%	2,1%
Goiás	2,8%	2,9%
Maranhão	7,2%	7,0%
Mato Grosso	2,3%	2,0%
Mato Grosso do Sul	1,3%	1,8%
Minas Gerais	4,5%	4,5%
Pará	6,1%	6,3%
Paraíba	4,8%	4,5%
Paraná	2,9%	2,4%
Pernambuco	6,9%	5,7%
Piauí	4,3%	4,3%
Rio de Janeiro	1,5%	3,0%
Rio Grande do Norte	4,2%	4,2%
Rio Grande do Sul	2,4%	1,5%
Rondônia	2,8%	3,6%
Roraima	2,5%	2,8%
Santa Catarina	1,3%	1,5%
São Paulo	1,0%	0,8%
Sergipe	4,2%	3,6%
Tocantins	4,3%	3,5%

Região	Participação % pela LC 62/89	Participação % no DN TCU nº 144/15
Norte	25,4%	27,9%
Nordeste	52,5%	48,9%
Centro-Oeste	7,2%	7,3%
Sudeste	8,5%	10,4%
Sul	6,5%	5,4%

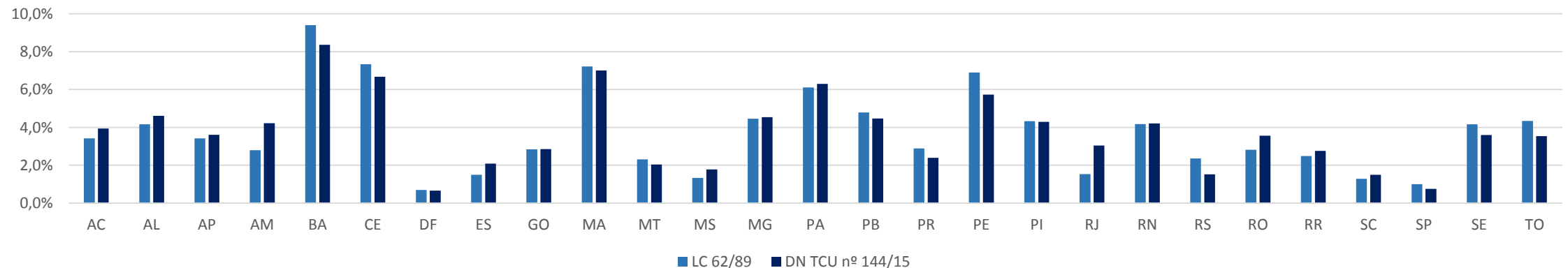
Fundo de Participação dos Estados

Novo regramento: Lei Complementar n° 143/13

LC n° 62/89: Participação dos estados definida de forma imutável em seu anexo. Determinação de que 85% do fundo seja distribuído para os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

DN TCU n° 144/15: Anualmente o TCU calculará, com base nas populações dos estados e nas suas rendas domiciliares per capita, as participações dos estados no valor que exceder o limiar corrigido pelo IPCA e 75% da variação do PIB

Comparação por UF - Participações nas LC 62/89 e DN TCU n° 144/15

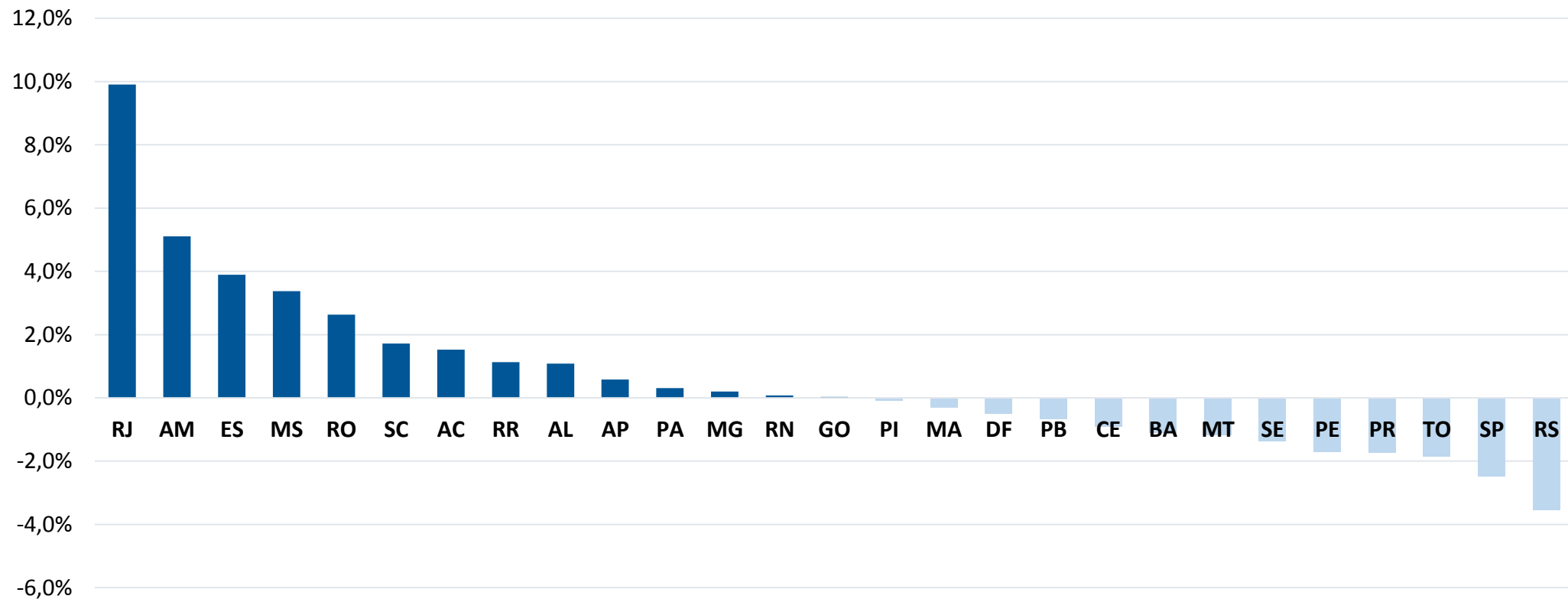


Fundo de Participação dos Estados

Novo regramento: Lei Complementar n° 143/13

Unidade da Federação	Estimativa para o FPE 2016 utilizando apenas o critério vigente (R\$)	Estimativa para o FPE 2016 com critério misto 90% LC 62/89 10% DN TCU 155/15 (R\$)	Perda/Ganho decorrente do uso do novo critério (misto) em 2016 (R\$)	Perda/Ganho % decorrente do uso do novo critério (misto) em 2016
Acre	2.254.672.225	2.288.963.542	34.291.317	1,52%
Alagoas	2.741.789.513	2.771.564.565	29.775.052	1,09%
Amapá	2.248.740.611	2.261.803.936	13.063.324	0,58%
Amazonas	1.839.063.834	1.933.013.145	93.949.311	5,11%
Bahia	6.192.736.381	6.124.206.406	(68.529.975)	-1,11%
Ceará	4.835.517.289	4.791.846.180	(43.671.109)	-0,90%
Distrito Federal	454.888.854	452.642.552	(2.246.302)	-0,49%
Espírito Santo	988.602.262	1.027.083.868	38.481.607	3,89%
Goiás	1.873.796.727	1.874.429.300	632.574	0,03%
Maranhão	4.757.285.897	4.743.251.304	(14.034.593)	-0,30%
Mato Grosso	1.521.063.440	1.503.094.737	(17.968.703)	-1,18%
Mato Grosso do Sul	877.878.808	907.468.004	29.589.195	3,37%
Minas Gerais	2.935.819.183	2.941.707.957	5.888.774	0,20%
Pará	4.028.224.682	4.040.639.286	12.414.604	0,31%
Paraíba	3.156.211.581	3.135.228.168	(20.983.413)	-0,66%
Paraná	1.900.225.361	1.867.598.850	(32.626.511)	-1,72%
Pernambuco	4.547.702.217	4.470.329.986	(77.372.231)	-1,70%
Piauí	2.848.097.209	2.845.688.315	(2.408.894)	-0,08%
Rio de Janeiro	1.006.858.450	1.106.593.392	99.734.941	9,91%
Rio Grande do Norte	2.753.520.926	2.755.573.132	2.052.206	0,07%
Rio Grande do Sul	1.551.973.737	1.496.910.964	(55.062.773)	-3,55%
Rondônia	1.855.672.352	1.904.542.059	48.869.707	2,63%
Roraima	1.634.950.420	1.653.433.790	18.483.369	1,13%
Santa Catarina	843.475.450	857.956.232	14.480.782	1,72%
São Paulo	659.068.174	642.736.729	(16.331.446)	-2,48%
Sergipe	2.738.625.985	2.701.363.787	(37.262.199)	-1,36%
Tocantins	2.860.355.877	2.807.147.260	(53.208.617)	-1,86%
TOTAL	65.906.817.445	65.906.817.445	0	

Efeito da aplicação do critério misto sobre os valores projetados para os repasses do FPE em 2016



FPM

Cálculo dos montantes repassados ao Fundo

Arrecadação Bruta = Arrecadação total com o **IR** e o **IPI**

Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Deduções (Restituições e Incentivos Fiscais)

Repasse ao FPE = 24,5 % da Arrecadação Líquida (Receita Líquida Arrecadada)

Distribuição aos municípios

Base Legal: Código Tributário Nacional

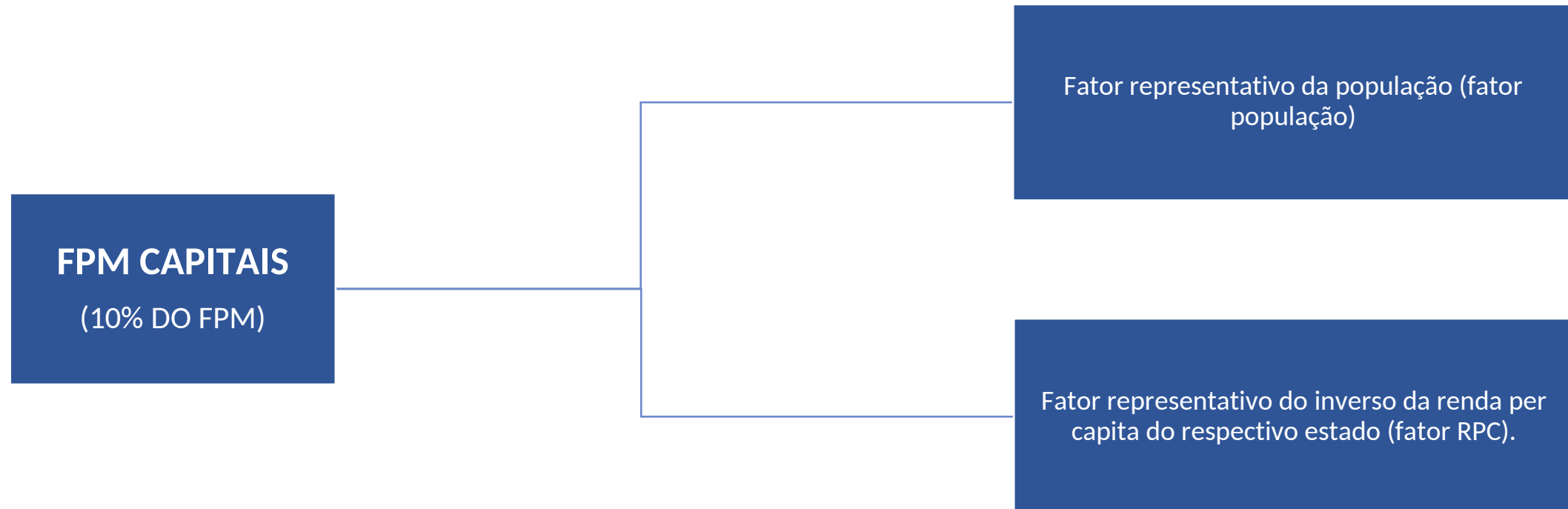
O FPM é segmentado em:

1. **FPM-Capitais** - 10% são entregues aos municípios que são capitais de estados
2. **FPM-Interior** - 86,4% aos demais municípios
3. **FPM-Reserva** - 3,6% constituem uma reserva para suplementar a participação dos municípios mais populosos (acima de 142.633 habitantes)

Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Cálculo dos Percentuais de Distribuição

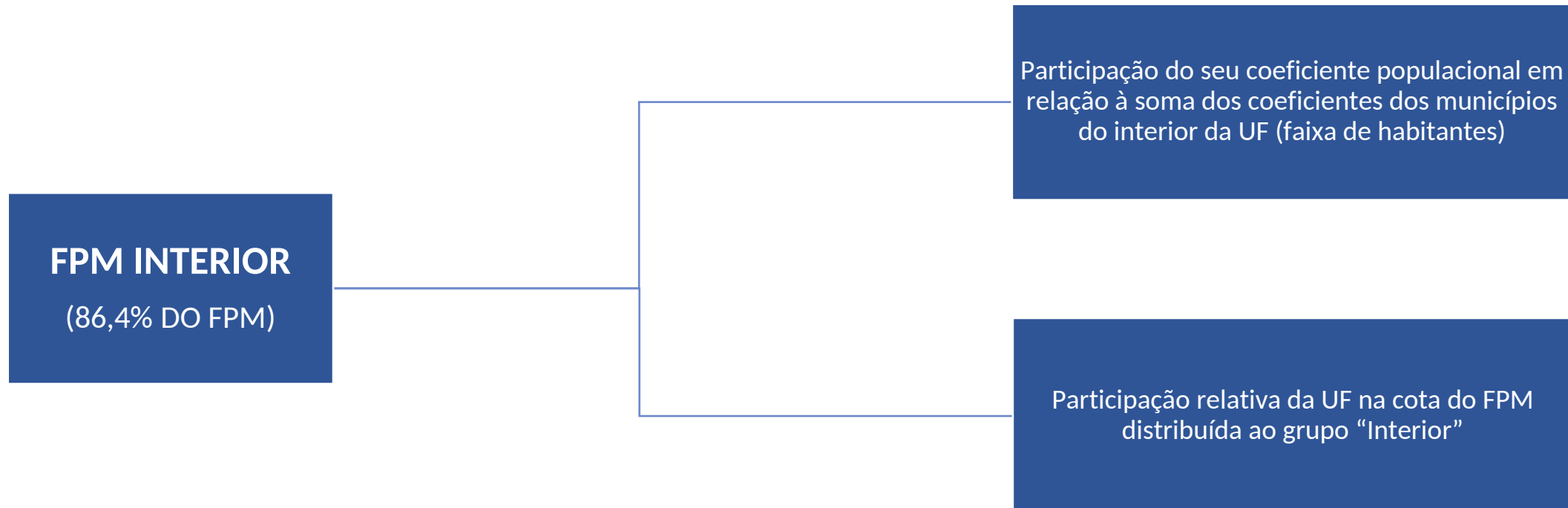
Coeficiente de participação no FPM-Capitais = 10% FPM x fator população X fator RPC



Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Cálculo dos Percentuais de Distribuição

Coeficiente de participação no FPM-Interior = 86,4% FPM x fator população X Participação da UF no FPM Interior



Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Cálculo dos Percentuais de Distribuição

Coeficiente de participação no FPM-Reserva = 3,6% FPM x fator população X fator RPC

Objetivo:
Suplementar a
participação dos
municípios mais
populosos
(acima de
142.633
habitantes)

FPM RESERVA
(3,6% DO FPM)

Fator representativo da população (fator população)

Fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo estado (fator RPC).

Fundo de Participação dos Municípios - FPM

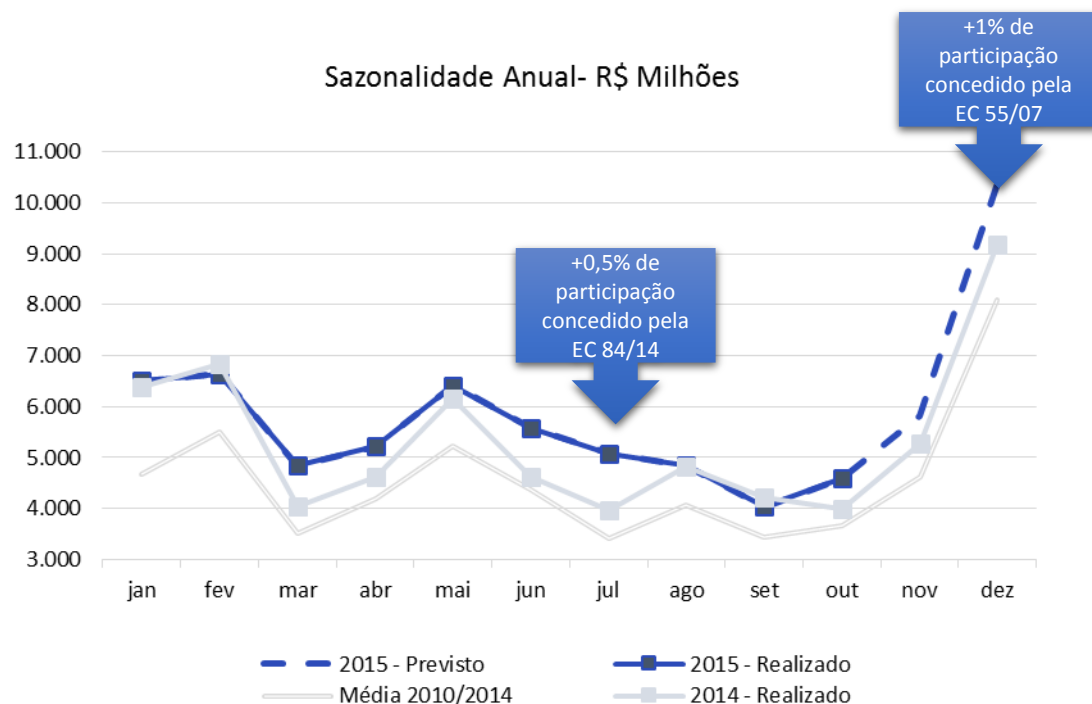
Comportamento – Valores Correntes

R\$ milhão (valores correntes)

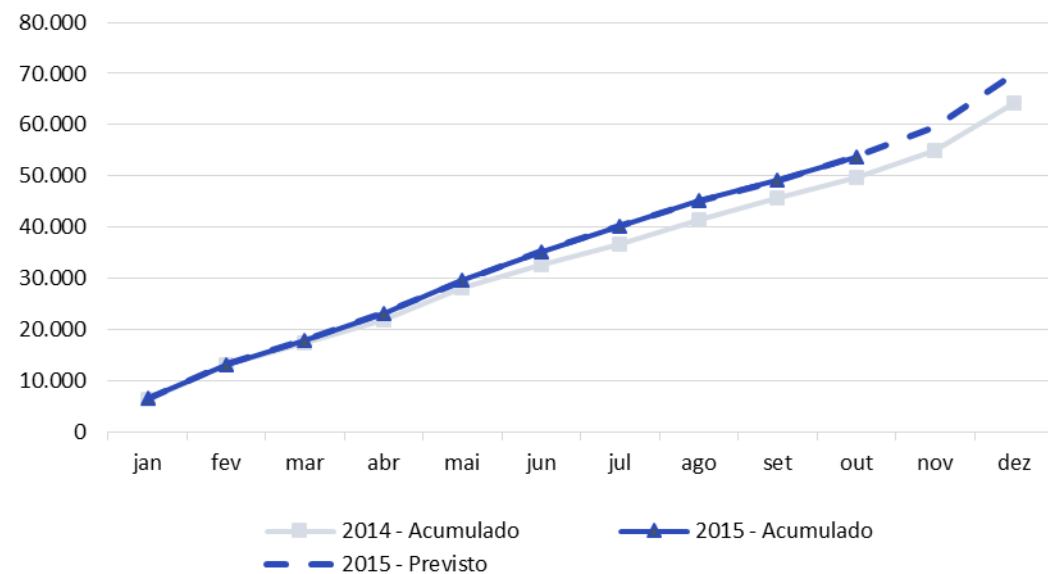
FPM	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Realizado - 2013	4.856	6.534	3.763	4.037	5.801	4.840	3.447	4.507	3.730	3.730	5.188	8.446
Realizado - 2014	6.396	6.829	4.051	4.624	6.162	4.621	3.969	4.821	4.226	3.994	5.287	9.178
Realizado - 2015	6.506	6.641	4.837	5.220	6.420	5.586	5.082	4.837	4.033	4.590	-	-
Var. 14/13 (%)	31,70%	4,53%	7,66%	14,52%	6,21%	-4,53%	15,15%	6,99%	13,32%	7,09%	1,91%	8,67%
Var. 15/14 (%)	1,72%	-2,76%	19,40%	12,90%	4,18%	20,88%	28,05%	0,33%	-4,58%	14,92%		
Realizado – Média de 2010 a 2014	4.679	5.496	3.502	4.183	5.233	4.376	3.422	4.073	3.436	3.668	4.629	8.093
Acumulado Mensal - 2013	4.856	11.390	15.153	19.190	24.992	29.832	33.278	37.785	41.515	45.244	50.432	58.878
Acumulado Mensal - 2014	6.396	13.225	17.276	21.900	28.062	32.683	36.651	41.473	45.699	49.693	54.980	64.158
Acumulado Mensal - 2015	6.506	13.147	17.984	23.204	29.623	35.209	40.291	45.129	49.162	53.752	-	-

*Valores deduzidos do FUNDEB

Sazonalidade Anual- R\$ Milhões



Valores Acumulados em 2014 e 2015 - R\$ Milhões



Fundo de Participação dos Municípios - FPM

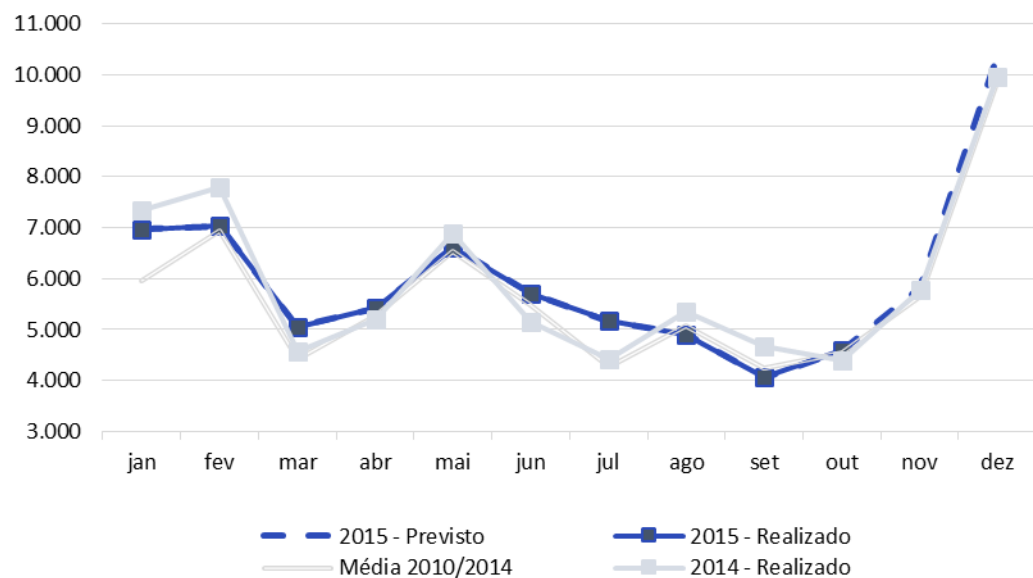
Comportamento – Valores Constantes

R\$ milhão (valores constantes de out/15)

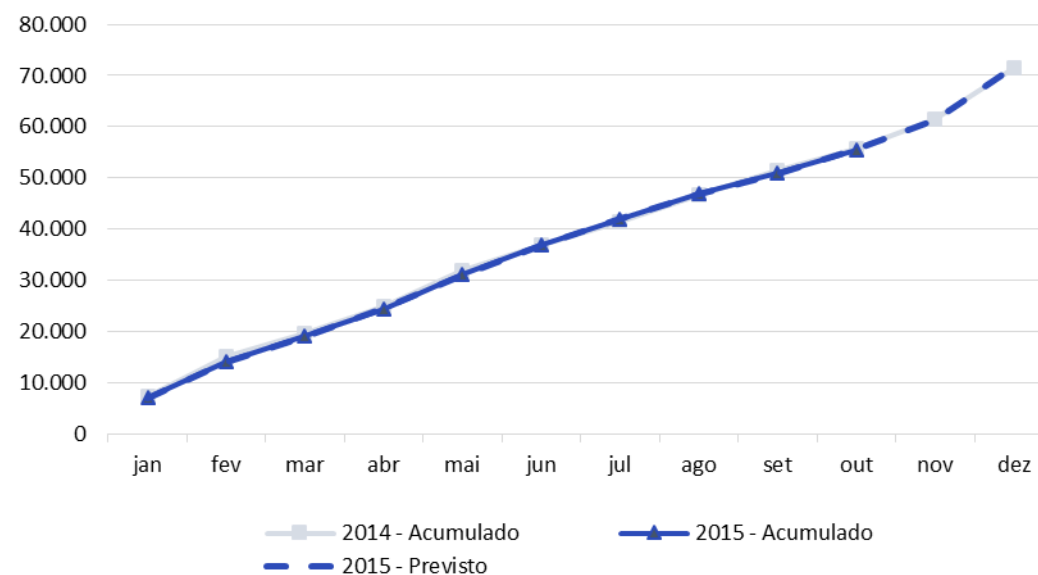
FPM	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Realizado - 2013	5.889	7.875	4.514	4.817	6.896	5.739	4.086	5.329	4.395	4.370	6.046	9.753
Realizado - 2014	7.345	7.790	4.579	5.191	6.886	5.143	4.417	5.353	4.665	4.391	5.782	9.960
Realizado - 2015	6.974	7.033	5.056	5.418	6.614	5.710	5.163	4.903	4.066	4.590	-	-
Var. 14/13 (%)	24,73%	-1,09%	1,42%	7,75%	-0,15%	-10,37%	8,12%	0,45%	6,15%	0,47%	-4,36%	2,12%
Var. 15/14 (%)	-5,06%	-9,71%	10,42%	4,37%	-3,95%	11,01%	16,88%	-8,39%	-12,85%	4,54%		
Realizado – Média de 2010 a 2014	5.944	6.941	4.424	5.271	6.537	5.480	4.273	5.068	4.247	4.539	5.664	9.856
Acumulado Mensal - 2013	5.889	13.764	18.279	23.096	29.993	35.731	39.817	45.146	49.541	53.911	59.957	69.710
Acumulado Mensal - 2014	7.345	15.135	19.713	24.904	31.790	36.934	41.351	46.704	51.369	55.760	61.543	71.503
Acumulado Mensal - 2015	6.974	14.007	19.063	24.481	31.094	36.804	41.967	46.870	50.936	55.526	-	-

*Valores deduzidos do FUNDEB

Sazonalidade Anual- R\$ Milhões de out/15



Valores Acumulados em 2014 e 2015 - R\$ Milhões de out/15



Fundo de Participação dos Municípios das Capitais – FPM Capitais

Repases de 2014 e 2015

Capital	Realizado até o mês de outubro			Total do ano		
	2014	2015	Var. 2015/2014	2014	2015 (Previsão)	Var. 2015/2014
Aracaju	151.993.508,09	163.434.416,63	7,5%	196.235.702,52	209.217.314,19	6,6%
Belém	227.990.261,94	272.390.694,23	19,5%	294.353.553,57	348.695.523,65	18,5%
Belo Horizonte	253.322.513,29	272.390.694,23	7,5%	327.059.504,01	348.695.523,65	6,6%
Boa Vista	211.102.094,46	226.992.245,24	7,5%	272.549.586,71	290.579.603,04	6,6%
Campo Grande	84.440.837,92	90.796.898,23	7,5%	109.019.834,85	116.231.841,22	6,6%
Cuiabá	75.996.754,13	81.717.208,50	7,5%	98.117.851,38	104.608.657,09	6,6%
Curitiba	151.993.508,09	163.434.416,63	7,5%	196.235.702,52	209.217.314,19	6,6%
Florianópolis	67.552.670,43	72.637.518,66	7,5%	87.215.868,00	92.985.472,97	6,6%
Fortaleza	422.204.188,61	453.984.490,27	7,5%	545.099.173,08	581.159.206,08	6,6%
Goiânia	151.993.508,09	163.434.416,63	7,5%	196.235.702,52	209.217.314,19	6,6%
João Pessoa	211.102.094,46	226.992.245,24	7,5%	272.549.586,71	290.579.603,04	6,6%
Macapá	135.105.340,57	145.275.037,08	7,5%	174.431.735,64	185.970.945,95	6,6%
Maceió	263.877.618,01	283.740.306,48	7,5%	340.686.983,33	363.224.503,80	6,6%
Manaus	227.990.261,94	245.151.624,83	7,5%	294.353.553,57	313.825.971,28	6,6%
Natal	168.881.675,65	163.434.416,63	-3,2%	218.039.669,49	209.217.314,19	-4,0%
Palmas	135.105.340,44	145.275.036,90	7,5%	174.431.735,58	185.970.945,95	6,6%
Porto Alegre	132.994.319,58	143.005.114,64	7,5%	171.706.239,72	183.065.149,92	6,6%
Porto Velho	101.329.005,42	108.956.277,88	7,5%	130.823.801,73	139.478.209,46	6,6%
Recife	265.988.638,93	286.010.228,94	7,5%	343.412.479,16	366.130.299,83	6,6%
Rio Branco	151.993.508,09	163.434.416,63	7,5%	196.235.702,52	209.217.314,19	6,6%
Rio de Janeiro	168.881.675,65	158.894.571,77	-5,9%	218.039.669,49	203.405.722,13	-6,7%
Salvador	379.983.769,79	453.984.490,27	19,5%	490.589.255,83	581.159.206,08	18,5%
São Luís	263.877.618,01	283.740.306,48	7,5%	340.686.983,33	363.224.503,80	6,6%
São Paulo	147.771.466,19	158.894.571,77	7,5%	190.784.710,78	203.405.722,13	6,6%
Teresina	263.877.618,01	283.740.306,48	7,5%	340.686.983,33	363.224.503,80	6,6%
Vitória	67.552.670,43	72.637.518,66	7,5%	87.215.868,00	92.985.472,97	6,6%
Total	4.817.349.795,79	5.211.741.951,27	8,2%	6.219.581.569,37	6.671.707.685,81	7,3%

*Valores deduzidos do FUNDEB

Projeções

Fundos de Participação

Projeção anual

Projeção dos Fundos de Participação para 2015

R\$ 1

	Valores realizados em 2014	Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015	Lei 13.116, de 20.04.2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015	Decreto 8.456, de 22/05/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.496, de 30/07/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.532, de 30/09/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.580, de 30/11/2015 - Revisão da Programação Financeira da União
FPE*	58.086.157.911	65.979.620.812	65.184.294.475	64.003.092.000	62.627.780.000	61.440.464.000	59.729.064.000
FPM*	64.158.174.316	72.884.464.851	72.005.906.680	70.701.090.000	70.120.875.000	68.809.250.000	66.918.750.000

* Deduzido do FUNDEB

Parâmetros Macroeconômicos

	Valores realizados em 2014	Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015	Lei 13.116, de 20.04.2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015	Decreto 8.456, de 22/05/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.496, de 30/07/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.532, de 30/09/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.580, de 30/11/2015 - Revisão da Programação Financeira da União
IGP-DI (var. acum.)	3,78%	5,50%	5,50%	6,35%	7,37%	7,75%	10,44%
IPCA (var. acum.)	6,41%	5,00%	5,00%	8,26%	9,00%	9,29%	9,99%
PIB (var. real)	0,10%	3,00%	3,00%	-1,20%	-1,49%	-2,44%	-3,10%
PIB (R\$ bi)	5.521,26	5.756,52	5.756,52	5.833,55	5.831,38	5.797,25	5.762,20
Câmbio (médio, R\$/US\$)	2,35	2,45	2,45	3,08	3,07	3,25	3,35
Selic média (a.a.)	10,96%	10,90%	10,90%	12,96%	13,12%	13,30%	13,29%
Massa Salarial Nominal (%)	10,51%	10,35%	10,35%	4,83%	1,74%	4,33%	3,82%

Fundos de Participação

Projeção anual

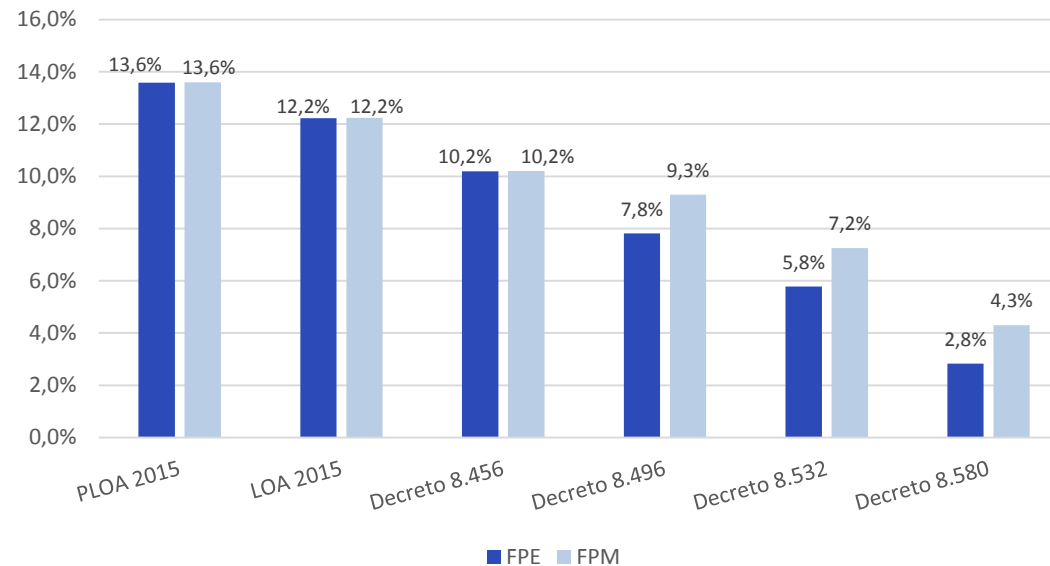
Projeção dos Fundos de Participação para 2015

R\$ 1

	Valores realizados em 2014	Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015	Lei 13.116, de 20.04.2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015	Decreto 8.456, de 22/05/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.496, de 30/07/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.532, de 30/09/2015 - Revisão da Programação Financeira da União	Decreto 8.580, de 30/11/2015 - Revisão da Programação Financeira da União
FPE*	58.086.157.911	65.979.620.812	65.184.294.475	64.003.092.000	62.627.780.000	61.440.464.000	59.729.064.000
FPM*	64.158.174.316	72.884.464.851	72.005.906.680	70.701.090.000	70.120.875.000	68.809.250.000	66.918.750.000

* Deduzido do FUNDEB

Evolução das Previsões de Variação Percentual - 2015 vs 2014



Produtos fornecidos ao público relativos ao FPM e ao FPE

Previsão de Repasse Mensal e Trimestral

Realizado no Decêndio

Cronograma de Repasse

Previsão Anual, do ano corrente ou subsequente

Planilhas Consolidadas por Estado

Relatórios Consolidados por Unidade da Federação

Boletim FPM FPE

Página com informações detalhadas sobre
o FPE e FPM no Portal do Tesouro Nacional

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Cartilhas do FPE e do FPM no
Portal do Tesouro Nacional

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/cartilhas>